



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1893/14

Data 02.12.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Jurema Dresch**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 2261-6/1 e portadora do CPF nº 628.207.029-53.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
06 - dezembro - 2014
Jornal Correio de São
Página 12 A
Edição 2036
Adriano de L. Gusso
Ass. Responsável